

Limites de Isenção de IRS para 2012

Ajudas de custo.

O Decreto-Lei n.º 137/2010 de 28 de Dezembro, procedeu à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, actualizando as tabelas de ajudas de custo.

Assim, os novos limites de isenção de IRS aplicáveis são os seguintes:

- Vencimentos Líquidos superiores a 1.355,96€

- 50,20€ (ajudas de custo por deslocações em Portugal)
- 119,13€ (ajudas de custo por deslocações no estrangeiro)

- Vencimentos Líquidos de 892,53€ a 1.355,96€

- 43,39€ (ajudas de custo por deslocações em Portugal)
- 111,78€ (ajudas de custo por deslocações no estrangeiro)

- Vencimentos Líquidos até 892,53€

- 39,83€ (ajudas de custo por deslocações em Portugal)
- 95,10€ (ajudas de custo por deslocações no estrangeiro)

- Membros do Governo ou equiparados

- 69,19€ (ajudas de custo por deslocações em Portugal)
- 133,66€ (ajudas de custo por deslocações no estrangeiro)

KMS / Deslocação em Veículos Públicos

- O Valor do KM por Deslocação em Veículo Próprio passa a ser de 0.36€;
- O Valor do KM por Deslocação em Veículos Públicos é de 0.11€;

Subsídio de Refeição

O Subsídio de refeição para 2012, tem o valor diário de 5.12€